

**INDICAÇÃO**  
**Nº.696/ 2014**

**“Solicita ao Executivo realizar estudos visando conceder incentivos a empresas e comerciantes do município, objetivando promover a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.”**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que envide esforços junto ao setor competente para **realizar estudos, visando conceder incentivo as empresas e comerciantes que prestam serviços no município, objetivando promover a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho.**

JUSTIFICATIVA: Tal pedido visa: iniciativas de incentivo ao projeto de geração de emprego e renda; estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalho e incubadoras tecnológicas; desenvolvimento de projetos de qualificação profissional de jovens e adultos que buscam o seu primeiro emprego; propiciar a requalificação profissional de jovens e adultos que não conseguiram inserção profissional no mercado de trabalho; desenvolver parcerias com agentes oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas, empreendimentos de economia associativa e familiar; implantar nas áreas de políticas públicas de assistência social, o trabalho solidário, inserindo os novos profissionais nos programas oficiais e conveniados de apoio à creche, asilo, escolas, etc. , propiciar programas de suplência para pessoas sem relação de emprego formal e que não concluíram o ensino fundamental.

Plenário da Câmara Municipal, Sala  
Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 16 de junho de 2014.

**Elias Rodrigues de Jesus**  
**“Pastor Elias”**  
**VEREADOR**